Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVIII	Nº 5911	Publicação Diária	Sexta-feira, 6 de novembro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2026.11.06 17:40:29 -03'00'

DECRETO Nº 1324 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; e abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 8080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, conforme a tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 49.602,01 (quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e um centavo), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.91.39	8080*	14.518,29
47010.15.451.0018.2.050	3.3.91.97	8080*	35.083,72
TOTAL			**49.602,01**

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.14	8080	17.305,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.30	8080	7.602,01
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.33	8080	5.695,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.34	8080	1.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.39	8080	18.000,00
TOTAL			**49.602,01**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1326 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria de Cecília Sumiko Watanabe Paulino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 43.004358/2026-52 - CAAPSML - Revisão de benefício;

SEI nº 43.004359/2026-05 - SMG - Produção de Decreto;

SEI nº 19.004.112438/2024-11 - PGM - Contencioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de Cecília Sumiko Watanabe Paulino, matrícula 301523, concedido pelo Decreto nº 148, de 14 de março de 1997, para inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria.

§1º A revisão está fundamentada em sentença transitada em julgado em 18/06/2026, referente aos Autos nº 0078605-91.2023.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme Pedido de Providências nº 9270/2026 da PGM-GAP e SEI nº 19.004.112438/2024-11 - Contencioso.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R$ 22.266,01 no mês de outubro de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário.....R$ 9.039,17;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 41,666%.....R$ 6.149,78;
III - Código 012 - FG Incorporada.....R$ 791,03;
IV - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 224,85;
V - Código 308 - Alteração de Jornada de Trabalho - Magistério.....R$ 5.495,69;
VI - Código 463 - Gratificação pelo Exercício do Cargo de Magistério.....R$ 565,49;
VII - TOTAL.....R$ 22.266,01;
VIII - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R$ 289.458,13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1329 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria de Genoveva Ondina Bortoti Cruz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 43.004362/2026-11 - CAAPSML - Revisão de Benefício;

SEI nº 43.004359/2026-05 - SMG - Produção de Decreto;

SEI nº 19.004.112438/2024-11 - PGM - Contencioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de Genoveva Ondina Bortoti Cruz, matrícula 31352-1, concedido pelo Decreto nº 138, de 01 de abril de 2003, para inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria.

§1º A revisão está fundamentada em sentença transitada em julgado em 18/06/2026, referente aos Autos nº 0078605-91.2023.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme Pedido de Providências nº 9270/2026 da PGM-GAP e SEI nº 19.004.112438/2024-11 - Contencioso.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R$ 16.531,50 no mês de outubro de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário.....R$ 11.045,33;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 41,666%.....R$ 4.695,83;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 224,85;
IV - Código 463 - Gratificação pelo Exercício do Cargo de Magistério.....R$ 565,49;
V - TOTAL.....R$ 16.531,50;
VI - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R$ 214.909,50.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1330 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria de Enelei Coutinho Faria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 43.004363/2026-65 - CAAPSML - Revisão de benefício;

SEI nº 43.004359/2026-05 - SMG - Produção de Decreto;

SEI nº 19.004.112438/2024-11 - PGM - Contencioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de Enelei Coutinho Faria, matrícula 323918, concedido pelo Decreto nº 116, de 18 de fevereiro de 2008, e revisado pelo Decreto nº 212, de 25 de março de 2008, para inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria.

§1º A revisão está fundamentada em sentença transitada em julgado em 18/06/2026, referente aos Autos nº 0078605-91.2023.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme Pedido de Providências nº 9270/2026 da PGM-GAP e SEI nº 19.004.112438/2024-11 Contencioso.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R$ 21.428,16 no mês de outubro de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário.....R$ 7.586,83;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 32,666%.....R$ 5.030,08;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 224,85;
IV - Código 094 - Alteração de Jornada de Trabalho - Magistério.....R$ 7.586,83;
V - Código 103 - FG Incorp - Lei 7299/97.....R$ 434,08;
VI - Código 463 - Gratificação pelo Exercício do Cargo de Magistério.....R$ 565,49;

VII - TOTAL.....R$ 21.428,16;
VIII - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R$ 278.566,08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1332 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria de Elisa Aparecida Kniebel Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 43.004366/2026-07 - CAAPSML - Revisão de benefício;

SEI nº 43.004359/2026-05 - SMG - Produção de Decreto;

SEI nº 19.004.112438/2024-11 - PGM - Contencioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de Elisa Aparecida Kniebel Oliveira, matrícula 302678, concedido pelo Decreto nº 111, de 27 de fevereiro de 1998, e revisado pelo Decreto nº 183, de 06 de maio de 2003, para inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria.

§1º A revisão está fundamentada em sentença transitada em julgado em 18/06/2026, referente aos Autos nº 0078605-91.2023.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme Pedido de Providências nº 9270/2026 da PGM-GAP e SEI nº 19.004.112438/2024-11 Contencioso.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R$ 13.576,49 no mês de outubro de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário.....R$ 9.039,17;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 22%.....R$ 2.182,41;
III - Código 013 - FG Incorp. Proporcional.....R$ 908,53;
IV - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 224,85;
V - Código 053 - Alteração de Jornada de Trabalho - Magistério.....R$ 656,04;
VI - Código 463 - Gratificação pelo Exercício do Cargo de Magistério.....R$ 565,49;
VII - TOTAL.....R$ 13.576,49;
VIII - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R$ 176.494,37.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1334 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 20.104,22 (vinte mil, cento e quatro reais e vinte e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.10.04.128.0002.2010	3.3.91.39	000	13.871,70
05.10.04.128.0002.2010	3.3.91.93	000	6.232,52
TOTAL			**20.104,22**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.10.04.122.0002.2009	3.3.90.30	000	20.104,22
TOTAL			**20.104,22**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 20.104,22 (vinte mil, cento e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
				Acréscimo
05	90	000	Novembro	20.104,22
Total				**20.104,22**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$
				Dedução
05	90	000	Dezembro	20.104,22
Total				**20.104,22**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina,03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1335 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria de Eneida Maria Soares Rossi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 43.004371/2026-10 - CAAPSML - Revisão de benefício;

SEI nº 43.004359/2026-05 - SMG - Produção de Decreto;

SEI nº 19.004.112438/2024-11 - PGM - Contencioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de Eneida Maria Soares Rossi, matrícula 316490, concedido pelo Decreto nº 630, de 23 de dezembro de 1992, para inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria.

§1º A revisão está fundamentada em sentença transitada em julgado em 18/06/2026, referente aos Autos nº 0078605-91.2023.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme Pedido de Providências nº 9270/2026 da PGM-GAP e SEI nº 19.004.112438/2024-11 Contencioso.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R$ 11.534,47 no mês de outubro de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário.....R$ 6.545,54;
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço - 20%.....R$ 2.595,09;
III - Código 012 - FG Incorporada.....R$ 1.603,50;
IV - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 224,85;
V - Código 463 - Gratificação pelo Exercício do Cargo de Magistério.....R$ 565,49;
VI - TOTAL.....R$ 11.534,47;
VII - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R$ 149.948,11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1336 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria de Eny Esteves do Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 43.004373/2026-09 - CAAPSML - Revisão de benefício;

SEI nº 43.004359/2026-05 - SMG - Produção de Decreto;

SEI nº 19.004.112438/2024-11 - PGM - Contencioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de Eny Esteves do Nascimento, matrícula 315451, concedido pelo Decreto nº 46, de 08 de fevereiro de 1999, para inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria.

§1º A revisão está fundamentada em sentença transitada em julgado em 18/06/2026, referente aos Autos nº 0078605-91.2023.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme Pedido de Providências nº 9270/2026 da PGM-GAP e SEI nº 19.004.112438/2024-11 Contencioso.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R$ 11.315,69 no mês de outubro de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário.....R$ 7.363,56;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 41,666%.....R$ 3.161,79;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 224,85;
IV - Código 463 - Gratificação pelo Exercício do Cargo de Magistério.....R$ 565,49;
V - TOTAL.....R$ 11.315,69;
VI - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R$ 147.103,97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1337 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria de Erondina Poiato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 43.004375/2026-90 - CAAPSML - Revisão de benefício;

SEI nº 43.004359/2026-05 - SMG - Produção de Decreto;

SEI nº 19.004.112438/2024-11 - PGM - Contencioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de Erondina Poiato, matrícula 303100, concedido pelo Decreto nº 530 de 1º de novembro de 2001, para inclusão da verba Gratificação pelo Exercício de Cargo de Magistério nos proventos de aposentadoria.

§1º A revisão está fundamentada em sentença transitada em julgado em 18/06/2026, referente aos Autos nº 0078605-91.2023.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme Pedido de Providências nº 9270/2026 da PGM-GAP e SEI nº 19.004.112438/2024-11 Contencioso.

§2º A totalidade dos proventos de aposentadoria equivale ao montante de R$ 27.787,91, limitado ao teto remuneratório, abaixo descrito, no mês de outubro de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário.....R$ 17.672,86;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 46,666%.....R$ 8.352,15;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....R$ 224,85;
IV - Código 103 - FG Incorp - Lei 7299/97.....R$ 972,56;
V - Código 463 - Gratificação pelo Exercício do Cargo de Magistério.....R$ 565,49;
VI - Código 544 - Reduto teto Prefeito.....R$ - 2.425,00;
VII - TOTAL.....R$ 25.362,91;
VIII - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R$ 329.717,83.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1338 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 3.517,93 (três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
28010.06.181.0013.1.021	4.4.90.52	1643	3.517,93
TOTAL			**3.517,93**

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 3.517,93 (três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
				Acréscimo
28	844	1643	Novembro	3.517,93
Total				**3.517,93**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1339 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 1643 - Transferência Especial / Filipe Barros - 20259860001, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.02.31.00	1643	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/FILIPE BARROS - 20259860001	0,00	84.000,00	84.000,00
TOTAL			**0,00**	**84.000,00**	**84.000,00**
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
28010.06.181.0013.1.021	4.4.90.52	1643	84.000,00
TOTAL			**84.000,00**

Art. 3º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
				Acréscimo
28	844	1643	Novembro	84.000,00
Total				**84.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1340 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 2.440.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06.020.28.843.0000.0002	3.2.91.22	000	300.000,00
06.020.28.843.0000.0002	3.2.90.21	000	2.000.000,00
06.020.28.843.0000.0002	3.2.90.22	000	140.000,00
TOTAL			**2.440.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06.020.28.843.0000.0002	4.6.91.71	000	2.440.000,00
TOTAL			**2.440.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 315 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO Requerimento ao RH constante nos autos do processo nº 19.009.166564/2026-08;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.169050/2024-34,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA, nos termos abaixo:

a)CONTRATADO: 688703-DEBORA CRISTINA FERREIRA
b)VIGÊNCIA: 01/11/2026
c)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U
d)FUNÇÃO: PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO
e)LOTAÇÃO: 26 - PML
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
f)EDITAL DE ABERTURA: 038/2024-DDH/SMRH
g)MOTIVO: Concessão de estabilidade provisória, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de até 05 (cinco) meses após o parto.
h)LEGISLAÇÃO: Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 4 de novembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 445/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 59/2026
CONTRATADA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
REPRESENTANTE: Marcos Antonio Gugelmin Velho
CNPJ: 01.470.743/0001-98
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R$ 5.960,0000 (cinco mil novecentos e sessenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163304/2026-82
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026, 12:11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 446/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 59/2026
CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE: Luiz Carlos Gelotti
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R$ 6.405,0000 (seis mil quatrocentos e cinco reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163306/2026-71
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026, 12:11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 447/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 59/2026
CONTRATADA: FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: Ana Cristina Miranda
CNPJ: 35.536.845/0001-80
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R$ 25.687,5000 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163308/2026-61
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026, 12:11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 448/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 59/2026
CONTRATADA: GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE: Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
CNPJ: 39.707.683/0001-57
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R$ 785,0000 (setecentos e oitenta e cinco reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163309/2026-13
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026, 12:11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 449/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 59/2026
CONTRATADA: MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CNPJ: 57.156.070/0001-50
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R$ 3.239,4000 (três mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163314/2026-18
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026, 12:11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 450/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 59/2026
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
REPRESENTANTE: Daniela Severo Kaufmann Neumann
CNPJ: 07.752.236/0008-08
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R$ 12.655,1000 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163312/2026-29
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026, 12:11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 451/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 59/2026
CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS – LTDA
REPRESENTANTE: Regiane Rodrigues Braga
CNPJ: 06.974.929/0001-06
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R$ 171.600,0000 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163315/2026-62
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026, 12:11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 452/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 59/2026
CONTRATADA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
REPRESENTANTE: Fabio Aparecido Carrega
CNPJ: 53.976.974/0001-71
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R$ 6.655,5000 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163317/2026-51
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026, 12:11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 453/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 59/2026
CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Luiz Renato Garofani
CNPJ: 00.656.468/0001-39

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR: R$ 19.570,0000 (dezenove mil quinhentos e setenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163319/2026-41
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026, 12:11
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-459/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0270/2026
MODALIDADE PREGÃO N.º: 0076/2026
CONTRATADA: MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
REPRESENTANTE: Nelson da Silva Junior
CNPJ: 47.725.565/0001-08
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 67.090,96 (sessenta e sete mil noventa reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, organizado em kits escolares e com logística de entrega ponto a ponto nas Unidades Escolares urbanas.

PROCESSO SEI N.º: 19.008.164615/2026-69
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-460/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0270/2026
MODALIDADE PREGÃO N.º: 0076/2026
CONTRATADA: MUNDO ESCOLAR LTDA
REPRESENTANTE: Ademilson Marchiori
CNPJ: 61.512.741/0001-46
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 1.070.712,51 (um milhão, setenta mil setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, organizado em kits escolares e com logística de entrega ponto a ponto nas Unidades Escolares urbanas.

PROCESSO SEI N.º: 19.008.164617/2026-58
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÕES

Auto de Infração Nº 739/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.077152/2024-66

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL QUADRA NORTE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:070206282**0001**

PROPRIETÁRIO (A): GUSTAVO ALVES CUSTODIO
CPF/CNPJ: *023.019****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS .

EXISTÊNCIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS , UTILIZAÇÃO DESTER COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHO

DISPOSITIVO LEGAL: Art 94 a 100 - Lei 13.904/2024
(Art. 104 , 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/20211)

Art. 43 – Lei 13.904/2024

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 20 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 751/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.033158/2017-00

LOTEAMENTO: JARDIM MAZZEI PARTE 1
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020300895**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE FRANCISCO FRONJA FILHO
CPF/CNPJ: **599.169**

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE FAIXA DE PISO TÁTIL , AUSÊNCIA DE RAMPA DE REBAIXAMENTO PARA PCD NAS ESQUINAS

DISPOSITIVO LEGAL:Art 97 e Art 99 Lei 13.904/2024
(Seção XIX - Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 24 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: FRANCISCA IVANETE PIROLLA MARTINS
CPF/CNPJ: *229.349******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040604392**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R$ 533,00
AUTO DE INFRAÇÃO 486/2024
SEI 19.021.023550/2018-00

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 486/2024, por ter infringidos os Art. 33 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.023550/2018-00.** Valor para pagamento até 30/10/2026: R$533,00 + R$ 2,60 (Quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 24 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 833/2026 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.142456/2023-21
IMÓVEL:
QUADRA: 12
LOTE: 16
LOTEAMENTO: JARDIM DA GAVEA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:070301063*0001**

PROPRIETÁRIO: VAGNER DA COSTA SANTOS
CPF/CNPJ: **097.889**
Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE(PRAZO 30 DIAS)

RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚLBICO, UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHO(PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 7 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 909/2026 – SMOP/DAP
Processo:19.021.113450/2025-16
IMÓVEL:
QUADRA: 3
LOTE: 5
LOTEAMENTO: VILA INDUSTRIAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:030400413*0001**

PROPRIETÁRIO: JAIME FERNANDES ROMEIRA
CPF/CNPJ: **771.699**
Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRA DO MUNCIPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina,28 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 966/2026 – SMOP/DAP
Processo: 3111-26-LDN-VOP
IMÓVEL:
QUADRA: 9
LOTE: 20
LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA SECCAO A
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:060100202*0001**

PROPRIETÁRIO: JULIANO SERGIO THOMAZ
CPF/CNPJ: **887.729**
Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICíPIO (PRAZO 30 DIAS)

RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICO, UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHO(PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 10 de agosto de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 967/2026 – SMOP/DAP
Processo: 3111-26-LDN-VOP
IMÓVEL:
QUADRA: 9
LOTE: 20
LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA SECCAO A
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:060100202*0001**

PROPRIETÁRIO: JULIANO SERGIO THOMAZ
CPF/CNPJ: **887.729**
Notifica-se vossa senhoria a: ADOTAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A TRABALHADORES, PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 10 de agosto de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

EDITAIS

EDITAL Nº 078/2026-DFT-SMF
NOTIFICAÇÃO FISCAL e AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improfícuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº. **AD 849 301 232 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificações Fiscais e/ou Autos de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher os créditos discriminados nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
CNPJ **72.843.212/0009-07**
CMC **1309390**
Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva, 200. Gleba Fazenda Palhano – 86050-460
Londrina - PR

- **Notificações Fiscais nºs 48644/2026; AI 35298/2026**.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 03 de novembro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 81/2026-DFT-SMF
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Considerando ter resultado improfícuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) relacionados abaixo**.**

Faço público, para conhecimento dos contribuintes abaixo, que ficam notificados da Notificação Prévia visando a autorregularização, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital das divergências NFS-e X PGDAS e/ou inconsistências identificadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **VENANCIO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: 20.482.902/0001-19
CMC: 209.696-0
Endereço: Rua Athos Anzola, 567 – casa 16 - Santiago – Londrina-PR – CEP 86071-650
AR AE 077 597 718 BR
Notificação Prévia para Autorregularização 01 a 12/2021, 01 a 06/2022, 11/2022, 02/2023, 04/2023, 05/2023 e 11/2023

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 15 (quinze) dias para autorregularização. O não cumprimento no prazo previsto sujeitará ao início do procedimento fiscal, com autuações fiscais, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 05 de novembro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: SMGP-0067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0222/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0393/2023
CONTRATADA: PLAYTUR TRANSPORTES EIRELI - ME
REPRESENTANTE: GILIANE CRISTINE JESUS DE PAULA LIMA
CNPJ: 24.943.497/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: Transporte escolar rural e urbano para o município de londrina, especificamente para o lote, Eli Vive I-A
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R$ 629.429,85 (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), o que representa aproximadamente 18,25% do valor atualizado do contrato, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "a", e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO SEI Nº: 19.022.097191/2026-31
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 4/2026
TERMO DE ADESÃO - VOLUNTARIADO Nº 1/2026
PARTES: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE LONDRINA e JAN WALTER STEGMANN
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/11/2026 a 05/11/2027
OBJETO: atendimento de pacientes convivendo com HIV e em abandono de tratamento, urgências de pacientes convivendo com HIV, reação a medicamentos TARV e pacientes convivendo com HIV e com doenças oportunistas e AIDS avançada.
PROCESSO SEI Nº: 19.009.184456/2025-28
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-48/2026**, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento deserto (19729742). Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação.
Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.034842/2025-17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0484/2024 - SEI nº 19.008.147756/2024-55
OBJETO: O objeto da presente ata é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.
EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0112/2024
FORNECEDOR: MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:
MULTA NO VALOR DE R$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) – DAM (19746658);

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (60.034842/2025-17).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023
CONTRATADA: DL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE: Daniele de Lima
CNPJ: 10.855.535/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o serviço de transporte escolar rural e urbano para o município de londrina, especificamente para o lote, Três Bocas, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO: a) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 100 (cem) dias, a partir de 30/11/2026, passando seu término para 09/03/2027, exclusivamente para possibilitar a conclusão dos procedimentos administrativos relacionados à apuração, conferência e eventual pagamento de valores retroativos decorrentes da execução contratual, sem alteração do prazo de execução ou continuidade da prestação dos serviços.
PROCESSO SEI Nº: 19.022.155774/2026-94
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º SMGP-0128/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PA/SMGP-0461/2026
MODALIDADE/Nº: DP/SMGP-0033/2026
CONTRATADA: HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JARDIM BOTÂNICO LTDA
REPRESENTANTE: Giovani Soares de Lima
CNPJ: 54.031.763/0001-29
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
OBJETO: Mensalidade em Residência Terapêutica devidamente regularizada junto aos órgãos competentes por meio de dispensa de licitação para atendimento de determinação judicial, cujas especificações constam no Relatório Final (19541353).
PROCESSO SEI N.º: 19.008.162190/2026-53.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº pge/SMGP-111/2026
ACESSO COMPRASGOV Nº 44/2026
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.105075/2026-81)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas, para atendimento a ordens judiciais

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico 611/2026

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. Portaria n.º 0014/2026

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no Check List Publicações 198/2026

1.6. Data da realização do certame: **às 13h00min do dia 25/09/2026**

1.7. Termos de Julgamento: (19736885)

1.8. Relatório ComprasGOV: (19736909)

1.9. Diligência Impedidos de Licitar: (19736840)

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.105075/2026-81.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme termos de Julgamento: (**19736885**)

2.2. Classificadas:

a) Conforme termos de Julgamento: (**19736885**)

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme termos de Julgamento: (**19736885**)

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme termos de Julgamento: (**19736885**)

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme termos de Julgamento: (**19736885**)

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

2.7.1. Conforme os termos de Julgamento (**19736885**), declaro a empresa vencedora para o lote listado abaixo:

Fornecedor **MARIA APARECIDA DA SILVA**						
LOTE	**CÓDIGO EQUIPLANO**	**PRODUTO**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR FINAL**
1	43301	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G MILI OU TENA	MILI	2.700	R$ 2,1500	R$ 5.805,00
2	43196	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG - MILI	MILI	2.700	R$ 2,5000	R$ 6.750,00
Total previsto para o fornecedor (02 itens)						**R$ 12.555,00**
Fornecedor **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**						
LOTE	**CÓDIGO EQUIPLANO**	**PRODUTO**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR FINAL**
5	36830	ROUPA ÍNTIMA GERIÁTRICA PLENITUD PROTECT PLUS G/XG	PRENITUD	2.250	R$ 3,7000	R$ 8.325,00
Total previsto para o fornecedor (01 item)						**R$ 8.325,00**

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

a) **MARIA APARECIDA DA SILVA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (19531629) - ANÁLISE TÉCNICA (19533416).
b) **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (19645068) - ANÁLISE TÉCNICA (19670983).

Os lotes 03 e 04 restaram fracassados.

Informo que o Quadro Societário (QSA) do licitante vencedore fol analisado pelos links:
https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/;https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-

remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado do Edital: R$ 25.825,50 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

3.2. Valor gasto no Edital: R$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais);

3.3. Economia do Edital: R$ 4.945,50 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3.4. Percentual do desconto: aproximadamente 19,14%

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

5. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao C*omprasGOV.*

Londrina, 4 de novembro de 2026. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º **PGE/SMGP- 111/2026**, em especial quanto ao relatório final (**19737268**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 5 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA – AEBEL**

Acordo de Cooperação nº 03/2026;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **José Tiago Camargo do Amaral**, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. **Vivian Biazon El Reda Feijó**, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA – AEBEL**, associação civil sem fins lucrativos, com atuação na área de saúde, inscrita no CNPJ sob o nº **78.613.841/0001-61**, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 618, Jardim Londrilar, CEP 86015-900, Londrina/PR, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Rodrigues Leme**, brasileiro, residente e domiciliado em Londrina, portador da carteira de identidade RG nº 32.296.112-9, expedida pela SESP/SP, e inscrito no CPF nº 311.181.018-63, doravante denominada **AEBEL**, têm entre si justo e convencionado o presente **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 03/2026**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO de aditamento

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação pelo período compreendido entre 30 de novembro de 2026 e 28 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes nos SEI nº 60.031902/2026-21 e 60.032587/2026-59 que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente prorrogação não implica transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, permanecendo inalterada a condição estabelecida na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação nº 03/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Acordo de Cooperação nº 03/2026** (60.017623/2026-54), que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Para plena eficácia jurídica, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a **AEBEL**, por seus representantes legais, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 4 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Felipe Rodrigues Leme, Usuário Externo

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE SEBASTIAO DE MEDEIRO FURTADO** portador(a) do CPF nº ***.502.589-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Doutor Moacyr Arcoverde, 644 Aquiles Stenghel– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15679/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 3 (TRÊS) dias orientado a RETIRAR DA CALÇADA O ENTULHO E OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEPOSITDAOS NO PASSEIO a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 14 e 17 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE ESPEDITO DA SILVA** CPF nº ***.126.019-** na Rua da Ternura, 507 Quadra 4 Lote 6 Cj. Habitacional Ruy Virmond Carnascialli II– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15756/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a FAZER A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO QUINTAL E NA CALÇADA, RETIRADA DE GALHOS, ENTULHOS, SOFÁ E LIXOS DIVERSOS DEPOSITADOS NO QUINTAL E NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1° INCISOS I, II E III e Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE GERALDO ROSSO** portador(a) do CPF nº ***.686.699-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua João Batista Francotti, 73 Quadra 26 Lote 18 Cj. Habitacional Professora Hilda Mandarino– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15758/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO QUINTAL E NAS CALÇADAS E FAZER A RETIRADA DE MADEIRAS DEPOSITADAS NO QUINTAL E LIMPEZA DAS CALÇADAS a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1° INCISOS I, II E III e Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **OEZIR MARCELLO KANTOR** CPF nº ***.641.779-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua das Magnolias, SN Ouro Branco– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15789/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (TRÊS) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE GALHOS, MADEIRAS E LIXOS DEPOSITADOS NO TERRENO E A RETIRADA DE LIXOS DIVERSOS E LIMPEZA DE FOLHAS NA CALÇADA. MANTER LIMPO SOB PENA DE SER AUTUADO a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 §1 e §2 INCISO II, III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **ADRIEL FONTOURA RAMIRO** CPF nº ***.132.369-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Mario Hyoichi Sugahara, 192 Quadra 2 Lote 18 Jardim Parque Universidade II– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15812/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E FAZER A RETIRADA DE GALHOS, ENTULHOS, LIXOS DIVERSOS E LIMPEZA NAS CALÇADAS a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 §1° e §2° INCISO I, II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **MASATO CONVENIENCIA DO CHURRASCO LTDA** portador(a) do CNPJ nº 59.395.794/0001-82 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Paes Leme, 796 Jardim América – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15847/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (UM) dia avisado a NÃO COLOCAR MESAS, CADEIRAS, CHURRASQUIRA, CONE OU OUTROS OBJETOS NA CALÇADA E NA RUA, SOB PENA DE SER AUTUADO fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 9°, II e 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar (a) senhor(a) **MATEUS OLIVEIRA HUMMING** CPF nº ***.840.409-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Campo Grande, 85 CH 11 L03/04- R Bento M da Rocha Neto 2555 Colina Verde– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15948/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (UM) dias orientado a REALIZAR A SEPARAÇÃO DO LIXO ORGANICO DO MATERIAL RECICLADO, CONFORME A PREVISÃO LEGAL DO CODIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, TAMBÉM NÃO AMONTAR DEPOSITAR OS RESIDUOS DO ESTABELECIMENTO NO PASSEIO PUBLICO COM NO MAXIMO UMA HORA DE ANTECEDENCIA DO INICIO DA COLETA, NÃO EMPILHANDO LIXO OU RESIDUOS NOS LOGRADOUROS (NA PISTA DE ROLAMENTO). SITO BENTO MUNHOS DA ROCHA NETO N° 2555 a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 66 E 68 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **A F & F PARTICIPAÇÕES LTDA** portador(a) do CNPJ nº 19.834.757/0001-09 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alberto Ignacio Ferreira, 55 Quadra 2 Lote 24 Jardim Primavera – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15949/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO, ENTULHOS, GALHOS E LIMPEZA NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 §1° E §2° INCISO I, II, III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **MARCO AURELIO CHOUCINO** CPF nº ***.857.919-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Juracy Huga Cabral Messias, 485 Quadra 0 Lote 28 Jardim Planalto– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15950/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DE ENTULHOS E LIXOS DEPOSITADOS NO TERRENO E LIMPEZA DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 §1° E §2° INCISO I,II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **GIOPAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** CPF nº ***.458.370-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Tijuca, 121 Parque do Lago Juliana– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15967/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (três) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO NA CALÇADA E INTERIOR DE SEU IMÓVEL, SITO A RUA TIJUCA, 121 PARQUE DO LAGO JULIANA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 14, 51 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA** CPF nº ***.951.319-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Hifumi Ogassawara, 395 Quadra 5 Lote 24-A Columbia– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15979/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável

NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO QUINTAL E NAS CALÇADAS E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA NAS CALÇADAS a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1° INCISO I,II E Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DE 16 A 18 DE NOVEMBRO DE 2026
COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD

• Relator: Bruno Lopes Sebastião
Processo Administrativo nº 63/2024 (Auto de Infração nº 63/2024)
Fornecedor: O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA
Processo Administrativo nº 69/2024 (Auto de Infração nº 69/2024)
Fornecedor: PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTOS LTDA
Processo Administrativo nº 77/2024 (Auto de Infração nº 75/2024)
Fornecedor: MANDELLI & MARTINS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Processo Administrativo nº 83/2024 (Auto de Infração nº 81/2024)
Fornecedor: CREDFFATO ADMINISTRADORA DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DE MOEDAS ELETRÔNICAS LTDA
Processo Administrativo nº 89/2024 (Auto de Infração nº 87/2024)
Fornecedor: EDSM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
Processo Administrativo nº 95/2024 (Auto de Infração nº 93/2024)
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.
Processo Administrativo nº 101/2024 (Auto de Infração nº 99/2024)
Fornecedor: OLINDA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA (ORTOBOM)

• Relator: Deividy André Vieira Leal
Processo Administrativo nº 1/2024 (Auto de Infração nº 1/2024)
Fornecedor: BANCO BMG S.A
Processo Administrativo nº 2/2024 (Auto de Infração nº 2/2024)
Fornecedor: SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
Processo Administrativo nº 40/2024 (Auto de Infração nº 40/2024)
Fornecedor: BANCO SAFRA S.A.
Processo Administrativo nº 52/2024 (Auto de Infração nº 52/2024)
Fornecedor: TATIANE MATIAS PALUGAN 06516736901 (WT VIDROS TEMPERADO)
Processo Administrativo nº 64/2024 (Auto de Infração nº 64/2024)
Fornecedor: CLARO S.A.
Processo Administrativo nº 70/2024 (Auto de Infração nº 70/2024)
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Processo Administrativo nº 78/2024 (Auto de Infração nº 76/2024)
Fornecedor: BANCO BMG S.A.
Processo Administrativo nº 84/2024 (Auto de Infração nº 82/2024)
Fornecedor: JEAN PATRIK ILARIO
Processo Administrativo nº 90/2024 (Auto de Infração nº 88/2024)
Fornecedor: MARCIO ANDRE DUTRA (SERRALHERIA AÇO FORTE)
Processo Administrativo nº 96/2024 (Auto de Infração nº 94/2024)
Fornecedor: BANCO MASTER S/A
Processo Administrativo nº 102/2024 (Auto de Infração nº 100/2024)
Fornecedor: TATIANE MATIAS PALUGAN 06516736901 (WT VIDROS TEMPERADO)

• Relator: Flávia Elaine Soares Ferreira
Processo Administrativo nº 65/2024 (Auto de Infração nº 65/2024)
Fornecedor: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL
Processo Administrativo nº 71/2024 (Auto de Infração nº 71/2024)
Fornecedor: ARTHUR MARTINS FURTADO (FURTADO ECOMMERCE - DIVINO PRODUTO)
Processo Administrativo nº 79/2024 (Auto de Infração nº 77/2024)
Fornecedor: TATIANE MATIAS PALUGAN 06516736901 (WT VIDROS TEMPERADO)
Processo Administrativo nº 85/2024 (Auto de Infração nº 83/2024)
Fornecedor: BANCO BMG S.A.
Processo Administrativo nº 91/2024 (Auto de Infração nº 89/2024)
Fornecedor: MARCIO ANDRE DUTRA (SERRALHERIA AÇO FORTE)
Processo Administrativo nº 97/2024 (Auto de Infração nº 95/2024)
Fornecedor: STARK BANK S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
Processo Administrativo nº 103/2024 (Auto de Infração nº 101/2024)
Fornecedor: BANCO BRADESCO S/A

• Relator: João Paulo Sacchetto
Processo Administrativo nº 66/2024 (Auto de Infração nº 66/2024)
Fornecedor: BANCO AGIBANK S.A.
Processo Administrativo nº 72/2024 (Auto de Infração nº 72/2024)
Fornecedor: BRUNO SANTOS COSTA -ME
Processo Administrativo nº 80/2024 (Auto de Infração nº 78/2024)
Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Processo Administrativo nº 86/2024 (Auto de Infração nº 84/2024)
Fornecedor: LARA ESTOFADOS LTDA
Processo Administrativo nº 92/2024 (Auto de Infração nº 90/2024)
Fornecedor: DS COMERCIO DE PNEUS LTDA (PNEU Z)
Processo Administrativo nº 98/2024 (Auto de Infração nº 96/2024)
Fornecedor: ISTPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Processo Administrativo nº 104/2024 (Auto de Infração nº 102/2024)
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

• Relator: Larissa Costa Dantas da Silva

Processo Administrativo nº 67/2024 (Auto de Infração nº 67/2024)
Fornecedor: BANCO BRADESCO S/A
Processo Administrativo nº 73/2024 (Auto de Infração nº 73/2024)
Fornecedor: COSTA & FACHINELI LTDA (COLÉGIO EDUCACIONAL BIODIVERSIDADE - ENS. FUNDA E MÉDIO)
Processo Administrativo nº 81/2024 (Auto de Infração nº 79/2024)
Fornecedor: ROCHA & BRITO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (MARTINS MULTIMARCAS)
Processo Administrativo nº 87/2024 (Auto de Infração nº 85/2024)
Fornecedor: BANCO J. SAFRA S.A.
Processo Administrativo nº 93/2024 (Auto de Infração nº 91/2024)
Fornecedor: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Processo Administrativo nº 99/2024 (Auto de Infração nº 97/2024)
Fornecedor: BANCO BRADESCO S/A
Processo Administrativo nº 105/2024 (Auto de Infração nº 103/2024)
Fornecedor: EUROLON COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA
• Relator: Thiago Ricardo Elias
Processo Administrativo nº 68/2024 (Auto de Infração nº 68/2024)
Fornecedor: TELMA TEREZINHA DOS SANTOS 03971441998
Processo Administrativo nº 76/2024 (Auto de Infração nº 74/2024)
Fornecedor: BANCO PAN S.A.
Processo Administrativo nº 82/2024 (Auto de Infração nº 80/2024)
Fornecedor: BANCO ITAUCARD S.A. (ITAUCARD FINANCEIRA)
Processo Administrativo nº 88/2024 (Auto de Infração nº 86/2024)
Fornecedor: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. (CASAS PERNAMBUCANAS)
Processo Administrativo nº 94/2024 (Auto de Infração nº 92/2024)
Fornecedor: VMRAS (MORO SERVIÇOS)
Processo Administrativo nº 100/2024 (Auto de Infração nº 98/2024)
Fornecedor: DR CONVENIOS E BENEFICIOS LTDA
Processo Administrativo nº 106/2024 (Auto de Infração nº 104/2024)
Fornecedor: O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 076/2026 – CMAS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Delibera sobre o Termo de Adesão ao FORSUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS/MDS nº 194, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social – FORSUAS;
- Que a FORSUAS constitui estratégia de fortalecimento da capacidade de preparação, resposta e recuperação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS diante de situações de calamidade pública, emergências e outras situações que demandem atuação integrada e articulada da Política de Assistência Social;
- A importância da adesão do Município de Londrina à FORSUAS, visando ao fortalecimento da capacidade de atuação e resposta da Política Municipal de Assistência Social diante de situações de emergência e calamidade pública;
- A deliberação ad referendum deste Conselho realizada no dia 04 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum , o Termo de Adesão do Município de Londrina à Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social – FORSUAS.

Art. 2º A presente aprovação deverá ser submetida à apreciação do Plenário do CMAS na primeira reunião ordinária subsequente, para conhecimento e ratificação.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de novembro de 2026. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA

ERRATA - RELATÓRIO FINAL (18299758)

RELATÓRIO PARCIAL II
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.194604/2025-22)

ONDE-SE LÊ:

Fornecedor **LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA** Londrina - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
1	1	34031	ABRAÇADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 1"	INPOL	R$ 0,4900	200	UN	R$ 98,00
1	2	34032	ABRAÇADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 3/4"	INPOL	R$ 0,3500	210	UN	R$ 73,50
1	3	34030	ABRAÇADEIRA NYLON PRETO - 7,6MM x 390MM - 100UN	FERTAK	R$ 27,7100	1111	PC	R$ 30.785,81
1	4	32733	ABRAÇADEIRA NYLON PRETO 2,5MM X 200MM - 100UN	FERTAK	R$ 1,9100	1120	PC	R$ 2.139,20

5	1	34040	BASE C/ SUPORTE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000VA X 220V	EXATRON	R$ 4,5500	593	UN	R$ 2.698,15
8	1	34124	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO TRIPLEX - 16MM	SCABLE	R$ 4,4800	3700	MT	R$ 16.576,00
27	1	33872	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO - 2 X 2,5MM	COBREFORTE	R$ 4,6700	525	MT	R$ 2.451,75
52	1	33340	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 18W	CRISTALLUX	R$ 5,9200	11556	UN	R$ 68.411,52
53	1	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	CRISTALLUX	R$ 22,3600	4584	UN	R$ 102.498,24
54	1	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	CRISTALLUX	R$ 22,3600	1527	UN	R$ 34.143,72
56	1	33350	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BRANCA E40 - 2000W	GLIGHT	R$ 391,8000	111	UN	R$ 43.489,80
64	1	42554	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR REDONDA - 17CM DIÂMETRO	CRISTALLUX	R$ 9,6100	275	UN	R$ 2.642,75
64	2	42819	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR REDONDA - 22 CM DIÂMETRO	CRISTALLUX	R$ 13,2400	125	UN	R$ 1.655,00
78	1	33461	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT P/ LÂMPADA T10 - 2 X 40W	ECP	R$ 50,9200	50	UN	R$ 2.546,00
78	2	33490	REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 1000W X 220V	INBRAX	R$ 360,0400	20	UN	R$ 7.200,80
78	3	33492	REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 2000W X 380V	DEMAP	R$ 454,5300	100	UN	R$ 45.453,00
89	1	30851	TEMPORIZADOR TIMER DIGITAL FIXAÇÃO TRILHO DIN - 220V	EXATRON	R$ 62,8800	52	UN	R$ 3.269,76
Total previsto para o fornecedor (17 itens)								R$ 366.133,00

LEIA-SE:

Fornecedor
LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34031	ABRAÇADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 1"	INPOL	R$ 0,4900	200	UN	R$ 98,00
1	2	34032	ABRAÇADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 3/4"	INPOL	R$ 0,3500	210	UN	R$ 73,50
1	3	34030	ABRAÇADEIRA NYLON PRETO - 7,6MM x 390MM - 100UN	FERTAK	R$ 27,7100	1111	PC	R$ 30.785,81
1	4	32733	ABRAÇADEIRA NYLON PRETO 2,5MM X 200MM - 100UN	FERTAK	R$ 1,9100	1120	PC	R$ 2.139,20
5	1	34040	BASE C/ SUPORTE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000VA X 220V	EXATRON	R$ 4,5500	593	UN	R$ 2.698,15
8	1	34124	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO TRIPLEX - 16MM	SCABLE	R$ 4,4800	3700	MT	R$ 16.576,00
27	1	33872	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO - 2 X 2,5MM	COBREFORTE	R$ 4,6700	525	MT	R$ 2.451,75
52	1	33340	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 18W	CRISTALLUX	R$ 5,9200	11556	UN	R$ 68.411,52
53	1	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	CRISTALLUX	R$ 22,3600	4584	UN	R$ 102.498,24
54	1	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	CRISTALLUX	R$ 22,3600	1527	UN	R$ 34.143,72
64	1	42554	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR REDONDA - 17CM DIÂMETRO	CRISTALLUX	R$ 9,6100	275	UN	R$ 2.642,75
64	2	42819	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR REDONDA - 22 CM DIÂMETRO	CRISTALLUX	R$ 13,2400	125	UN	R$ 1.655,00
89	1	30851	TEMPORIZADOR TIMER DIGITAL FIXAÇÃO TRILHO DIN - 220V	EXATRON	R$ 62,8800	52	UN	R$ 3.269,76
Total previsto para o fornecedor (13 itens)								R$ 267.443,40

3. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

3.1. Valor estimado do Edital (Parcial): R$ 2.379.592,82 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos);

3.2. Valor gasto no Certame: R$ 1.402.643,25 (um milhão, quatrocentos e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos);

3.3. Economia do Certame: R$ 976.949,57 (novecentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Londrina, 5 de novembro de 2026. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral **Chefe de Gabinete** – Clovens José Garib do Amaral
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br